

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 18/2018/GAB/PRES;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, do dia 23/03/18, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana, para elaboração de texto explicativo acerca da Norma Técnica atinente aos Serviços de Residências Terapêuticas, para ampla divulgação;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de abril de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária